

REGULAMENTO OFICIAL

2ª CORRIDA NATUNUTRA – NIGHT RUN 2026

Senador Canedo – GO
07 de novembro de 2026
CEFAP – Senador Canedo
Distância: 5 km

1. DO EVENTO E OBJETIVO

1.1. O presente regulamento estabelece as normas e condições de participação, organização, segurança, percurso, inscrição, entrega de kits, premiação e demais procedimentos referentes à **2ª Corrida Natunutra – Night Run 2026, corrida de rua de caráter participativo.**

1.2. O evento será promovido pela **Natunutra Suplementos e Produtos Naturais** e pela **Associação Guerreiros de Aço – AGUEA**, com o apoio de patrocinadores, parceiros e colaboradores.

1.3. A prova será realizada no dia **07 de novembro de 2026**, no município de **Senador Canedo – GO**, com largada e chegada na **Pista de Atletismo do CEFAP.**

1.4. O evento tem como objetivo incentivar a prática esportiva, a promoção da saúde, do bem-estar, da integração social e o fortalecimento da comunidade de corredores.

2. DA REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO

2.1. A organização da **2ª Corrida Natunutra – Night Run 2026** será de responsabilidade da **Natunutra Suplementos e Produtos Naturais** e da **Associação Guerreiros de Aço – AGUEA**, juntamente com seus apoiadores, patrocinadores e colaboradores.

2.2. A Comissão Organizadora será responsável pelos aspectos técnicos, operacionais, administrativos e logísticos do evento.

2.3. Caberá à Comissão Organizadora deliberar sobre situações excepcionais e casos omissos neste regulamento, sempre buscando preservar a segurança, a organização e a igualdade entre os participantes.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar da prova atletas com idade mínima de **14 (quatorze) anos completos na data do evento**, não havendo limite máximo de idade, desde que estejam em condições físicas adequadas para a realização da atividade.

3.2. Participantes menores de 18 anos deverão apresentar **autorização assinada pelo pai, mãe ou responsável legal**, acompanhada de documento de identificação do responsável, sempre que solicitado pela organização.

3.3. É de responsabilidade exclusiva do participante certificar-se de que possui condições físicas e de saúde adequadas para participar da prova, sendo recomendada a realização de avaliação médica prévia.

3.4. Ao efetuar sua inscrição, o atleta declara que:

- leu e concorda integralmente com este regulamento;
- está ciente das características e dos riscos inerentes à prática de corrida de rua;
- encontra-se em condições físicas adequadas para participar do evento;
- assume responsabilidade pelas informações fornecidas no momento da inscrição;
- compromete-se a respeitar as orientações da organização, dos staffs, das equipes de segurança e demais autoridades envolvidas no evento.

3.5. A participação do atleta é pessoal e intransferível, não sendo permitida a utilização da inscrição ou do número de peito por outra pessoa sem autorização expressa da organização.

4. DO PERCURSO, LARGADA E CHEGADA

4.1. A prova terá percurso aproximado de **5 km**, predominantemente em circuito urbano asfaltado, com largada e chegada na **Pista de Atletismo do CEFAP – Senador Canedo/GO**.

4.2. A largada está prevista para as **20h00**, horário de Brasília.

4.3. O horário da largada poderá ser alterado ou postergado pela organização por razões de segurança, condições climáticas, determinações das autoridades públicas, questões operacionais ou situações de força maior.

4.4. Recomenda-se que os atletas compareçam ao local do evento com, no mínimo, **60 (sessenta) minutos de antecedência**.

4.5. O atleta deverá permanecer atento às orientações da organização antes, durante e após a prova.

4.6. O percurso poderá sofrer ajustes, adequações ou alterações por motivos técnicos, operacionais, climáticos ou de segurança, inclusive por determinação dos órgãos públicos competentes.

4.7. O atleta deverá realizar integralmente o percurso oficial estabelecido pela organização.

4.8. Será passível de desclassificação o participante que, comprovadamente:

- cortar ou reduzir o percurso;
- utilizar atalhos ou caminhos não autorizados;
- receber auxílio que gere vantagem esportiva indevida;
- utilizar o número de peito de outro participante;
- alterar, adulterar ou ocultar sua identificação;
- adotar comportamento antidesportivo;
- desrespeitar membros da organização, staffs, autoridades ou outros participantes;
- colocar em risco sua própria segurança ou a segurança de terceiros.

5. DA ESTRUTURA E DO APOIO AO ATLETA

5.1. A organização disponibilizará estrutura de apoio compatível com as características do evento, incluindo:

- **03 (três) pontos de hidratação**, previstos aproximadamente para o km 2, km 4 e área de chegada;
- apoio e orientação de staffs ao longo do percurso;
- suporte relacionado à organização do trânsito;
- atendimento de primeiros socorros e/ou suporte de saúde durante o evento;
- sinalização e orientação do percurso.

5.2. A localização dos pontos de hidratação poderá sofrer pequenos ajustes por razões técnicas, logísticas ou de segurança.

5.3. Caso o atleta apresente qualquer sinal de mal-estar, desconforto intenso ou condição que possa comprometer sua segurança, deverá procurar imediatamente a equipe de apoio.

5.4. A equipe médica ou de atendimento poderá recomendar ou determinar a interrupção da participação do atleta quando entender que sua continuidade na prova representa risco à sua saúde ou integridade física.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. Local e forma de inscrição

As inscrições para a **2ª Corrida Natunutra – Night Run 2026** serão realizadas exclusivamente pela plataforma **SportTimer**, por meio do endereço:

<https://www.sporttimer.com.br/>

O atleta deverá preencher corretamente todos os dados solicitados pela plataforma, selecionar o tamanho da camiseta disponível e efetuar o pagamento correspondente ao lote vigente.

A inscrição será pessoal e intransferível e somente estará efetivamente confirmada após a aprovação do pagamento pela plataforma.

6.2. Valor da inscrição

O valor inicial da inscrição será:

1º Lote de Lançamento: R\$ 50,00 + taxas da plataforma de inscrição.

6.3. Os valores, períodos e quantidades disponíveis em cada lote poderão variar conforme cronograma definido e divulgado pela organização.

6.4. As inscrições estarão sujeitas ao limite de vagas estabelecido para o evento, podendo ser encerradas antecipadamente caso seja atingida a capacidade máxima de participantes.

6.5. A organização poderá abrir novos lotes de inscrição, com valores e períodos distintos, conforme disponibilidade de vagas.

6.6. A inscrição somente será considerada confirmada após a aprovação do pagamento pela plataforma **SportTimer**.

6.7. O atleta é responsável pela veracidade e pela conferência de todas as informações fornecidas durante o processo de inscrição, incluindo nome, data de nascimento, contato e tamanho da camiseta.

6.8. Política de cancelamento e reembolso

6.8. O valor da inscrição não será devolvido em razão de desistência, ausência no evento ou impossibilidade pessoal de participação do atleta, **ressalvadas as hipóteses previstas na legislação aplicável.**

6.9. Caso o evento seja cancelado definitivamente por decisão exclusiva da organização, serão divulgadas aos atletas inscritos as orientações e os procedimentos aplicáveis.

6.10. Em situações de força maior, caso fortuito, determinação de autoridade pública, condições climáticas severas ou quaisquer circunstâncias que possam colocar em risco a segurança dos participantes, a organização poderá alterar horários, percurso, estrutura ou demais condições necessárias para a realização segura do evento.

6.11. Ao concluir a inscrição, o atleta declara ter lido, compreendido e aceitado integralmente as disposições deste regulamento.

7. DO KIT ATLETA

7.1. Composição do Kit Atleta

O Kit Atleta será composto por:

- **camiseta oficial do evento;**
- **número de peito;**
- **medalha de participação,** destinada ao atleta regularmente inscrito que concluir a prova.

7.2. Escolha do tamanho da camiseta

7.2. No momento da inscrição, o atleta deverá selecionar o **tamanho da camiseta oficial do evento** entre as opções disponíveis na plataforma.

7.3. Os tamanhos das camisetas possuem **quantidades limitadas** e estarão disponíveis de acordo com o estoque existente para cada numeração.

7.4. A escolha do tamanho é de responsabilidade do atleta, que deverá conferir atentamente a opção selecionada antes da conclusão da inscrição.

7.5. Após a confirmação da inscrição, **não será permitida a alteração ou troca do tamanho da camiseta escolhido,** inclusive no momento da retirada do kit.

7.6. A organização não garante a disponibilidade de todos os tamanhos durante todo o período de inscrições.

7.7. Caso determinado tamanho tenha sua quantidade esgotada, ele poderá ser retirado das opções disponíveis na plataforma de inscrição.

7.8. A indisponibilidade de determinado tamanho de camiseta não dará direito ao cancelamento da inscrição, troca posterior ou qualquer tipo de compensação, respeitadas as disposições legais aplicáveis.

8. DA RETIRADA DO KIT ATLETA

8.1. Loja Natunutra – Senador Canedo

A retirada antecipada dos kits acontecerá nas seguintes datas e horários:

- **05/11/2026:** das 09h às 18h;
- **06/11/2026:** das 09h às 18h;
- **07/11/2026:** das 09h às 13h.

8.2. Local da prova – CEFAP

Também será disponibilizada retirada no local do evento:

- **07/11/2026:** das **18h30 às 19h30**.

8.3. Recomenda-se fortemente que o atleta realize a retirada antecipada do kit na Loja Natunutra, evitando filas e possíveis atrasos no dia da prova.

8.4. É responsabilidade do atleta observar os horários estabelecidos para retirada. A organização não se responsabiliza por atrasos do participante.

8.5. Retirada por terceiros

8.5. A retirada do Kit Atleta por terceiros será permitida mediante apresentação de documento oficial com foto do atleta titular da inscrição, podendo ser apresentada cópia digital ou fotografia legível.

8.6. Para atletas menores de 18 anos, poderá ser solicitada documentação e autorização do responsável legal.

8.7. Conferência do kit

8.7. O atleta ou terceiro responsável deverá conferir os itens do kit no momento da retirada.

8.8. Eventuais divergências deverão ser comunicadas imediatamente à equipe responsável pela entrega.

8.9. Após a retirada do kit, não serão aceitas solicitações de troca de tamanho da camiseta escolhida durante a inscrição.

9. DO NÚMERO DE PEITO

9.1. O número de peito é de uso obrigatório durante toda a prova e deverá permanecer visível.

9.2. O número de peito é pessoal e intransferível.

9.3. O atleta que participar utilizando número de peito pertencente a outra pessoa poderá ser desclassificado, além de perder eventual direito à premiação.

9.4. É proibida a reprodução, falsificação ou adulteração do número de peito.

10. DA PREMIAÇÃO

10.1. Serão premiados com troféus os **5 (cinco) primeiros colocados da classificação Geral Masculina** e as **5 (cinco) primeiras colocadas da classificação Geral Feminina** nos 5 km.

10.2. A classificação será definida pela ordem oficial de chegada e pelos critérios de apuração estabelecidos pela organização do evento.

10.3. Para receber a premiação, o atleta deverá estar regularmente inscrito, ter realizado integralmente o percurso oficial e não possuir nenhuma irregularidade que implique desclassificação.

10.4. Todos os atletas regularmente inscritos que concluírem a prova terão direito à **medalha de participação**, conforme as condições previstas neste regulamento.

10.5. A medalha de participação não caracteriza premiação por colocação.

10.6. Situações envolvendo dúvidas sobre classificação ou resultado serão analisadas pela Comissão Organizadora.

11. DO SEGURO ATLETA

11.1. Todos os atletas com inscrição regularmente confirmada estarão cobertos por **seguro contra acidentes pessoais**, conforme as condições, limites, coberturas e exclusões estabelecidos na respectiva apólice.

11.2. A cobertura estará vinculada ao período e às condições previstas na contratação realizada para o evento.

11.3. O seguro não substitui a responsabilidade individual do participante em relação à avaliação de suas condições de saúde e aptidão para a prática da atividade esportiva.

12. DA SEGURANÇA E RESPONSABILIDADE DO PARTICIPANTE

12.1. O atleta compromete-se a respeitar todas as orientações da organização, staffs, agentes de trânsito, equipes de saúde e autoridades responsáveis pela segurança da prova.

12.2. O participante deverá manter conduta compatível com o espírito esportivo, preservando sua segurança e a dos demais atletas.

12.3. O atleta que abandonar a prova deverá, sempre que possível, comunicar sua desistência a um membro da organização.

12.4. A organização não se responsabiliza por objetos pessoais perdidos, extraviados, furtados ou danificados antes, durante ou após o evento, salvo quando houver serviço específico de guarda-volumes e nas condições divulgadas para sua utilização.

13. DO DIREITO DE IMAGEM

13.1. Ao participar do evento, o atleta autoriza gratuitamente a captação e utilização de sua imagem e voz obtidas durante a realização da **2ª Corrida Natunutra – Night Run 2026** para fins de registro, divulgação, promoção e comunicação institucional do evento e de futuras edições, observados os limites da legislação aplicável.

13.2. As imagens poderão ser utilizadas em fotografias, vídeos, redes sociais, sites, materiais publicitários, materiais institucionais, imprensa e demais meios de comunicação relacionados ao evento.

13.3. A autorização prevista neste item não gera qualquer direito a remuneração ou compensação financeira ao participante pela utilização regular dessas imagens nos fins previstos neste regulamento.

14. DAS ALTERAÇÕES, CANCELAMENTO OU INTERRUPÇÃO DO EVENTO

14.1. Por motivos de segurança, força maior, caso fortuito, condições climáticas adversas, determinação de autoridades públicas ou outros fatores que comprometam a realização segura da prova, a organização poderá:

- alterar o horário de largada;
- alterar o percurso;
- reduzir ou adequar a distância;
- interromper temporariamente a prova;
- suspender ou cancelar o evento.

14.2. Sempre que possível, alterações relevantes serão comunicadas pelos canais oficiais do evento.

14.3. A segurança dos participantes prevalecerá sobre qualquer programação previamente divulgada.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A inscrição do atleta implica **aceitação integral deste regulamento**, não podendo o participante alegar desconhecimento de suas disposições.

15.2. Este regulamento poderá receber alterações ou complementações pela Comissão Organizadora quando necessárias à adequada realização do evento.

15.3. Eventuais alterações serão divulgadas pelos canais oficiais da organização.

15.4. Atitudes consideradas antidesportivas, agressivas, ofensivas ou que coloquem em risco participantes, público ou equipe poderão resultar na retirada ou desclassificação do participante.

15.5. A Comissão Organizadora poderá adotar medidas necessárias para preservar a segurança e o bom andamento do evento.

15.6. Os casos não previstos neste regulamento serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora.

16. CONTATOS OFICIAIS

Igor Maximiliano

Telefone: **(62) 99398-8668**



Loja Natunutra – Senador Canedo

Telefone: (62) 3142-5065

E-mail: casagraosfitcanedo@gmail.com

Senador Canedo – GO, 2026

COMISSÃO ORGANIZADORA

2ª CORRIDA NATUNUTRA – NIGHT RUN 2026

**Natunutra Suplementos e Produtos Naturais | Associação Guerreiros de Aço –
AGUEA**